PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 14/2015
Data: 02 de Março de 2015.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 088/2002, QUE CRIA O PROGRAMA "NOSSA AGRICULTURA" DE INCENTIVO AS FAMÍLIAS RURÍCOLAS DE ITAPOÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI

Art. 1º Fica alterado o artigo 5º, da Lei Municipal nº 088/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 5º Para a execução dessa Lei, fica autorizado ao Poder Executivo, disponibilizar e/ou utilizar equipamentos adquiridos com a finalidade de fomento da agricultura local.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 02 de março de 2015.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal